



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Bloco B - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42)
3308-7489 - E-mail: gua-2vj-e@tjpr.jus.br

Processo nº. 0008811-88.2007.8.16.0031

Processo: 0008811-88.2007.8.16.0031

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$2.280.000,00

Autor(s): • R.C.M.E. Raw And Construction Material Export Sa

Réu(s): • Massa Falida de Indústrias Madeirit S/A

• Massa Falida de GVAIndustria e Comercio S.A.

• S BENTO ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LIMITADA

1. Avoquei o processo.

2. Considerando que no leilão dos veículos de propriedade da falida houve arrematação parcial, conforme autos de arrematação juntados nos eventos 2560.1/4 e 2566.1/13, a fim de se evitar prejuízo aos arrematantes e diante do requerimento formulado pela administradora judicial, no evento 2962.1, item “II.3”, **DEFIRO** a expedição das cartas de arrematação, conforme requerido.

Observe-se a tabela elaborada pela administradora no evento 2962.1.

2.1. Sem prejuízo, excetue-se por ora a expedição da carta ao arrematante ARTHUR PILASTRE NETO, pois realizou arrematação de forma parcelada (12 vezes). Portanto, neste caso a carta deve ser expedida após o pagamento integral.

3. Observe-se no que for cabível as portarias vigentes neste Juízo, quando da expedição.

4. Oportunamente, e após o cumprimento das determinações pendentes e decurso de prazo das intimações em aberto, voltem conclusos para decisão.

5. Intimações e diligências necessárias.

Guarapuava, datado eletronicamente.

Luciana Luchtenberg Torres Dagostim
Juíza de Direito

